



Regulamento Geral – DESAFIO DO POETA 2025

1- Regulamento Particular da Competição

Participa do 8º Desafio do Poeta XCM 2025 por livre e espontânea vontade; em seu nome e de seus sucessores, isenta os Organizadores, Promotores, Patrocinadores e Supervisores deste evento de toda e qualquer responsabilidade sobre quaisquer consequências, acidentes, furtos, danos e prejuízos que possam advir de sua participação nesta prova, NÃO cabendo qualquer tipo de indenização;

Está ciente de seu estado de saúde e de estar capacitado para a participação, gozando de saúde perfeita e de haver treinado adequadamente para esta prova; até a data de sua inscrição, não foi impedido de participar de qualquer outro esporte por motivos médicos; não usa drogas e não faz uso abusivo de bebidas alcoólicas;

Assume com todas as despesas de viagem, hospedagem, alimentação, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da sua participação neste evento, antes, durante ou depois do mesmo;

Está ciente que é o único responsável pela guarda de seus equipamentos (bicicleta, acessórios, instrumentos, capacete, vestimenta) ou de qualquer outro bem durante toda a prova;

Está ciente que à Organização se reserva o direito de, a qualquer momento, rejeitar a inscrição de um atleta;

Em caso de emergência, autoriza qualquer pessoa qualificada a administrar o tratamento necessário, médico e/ou cirúrgico, incluindo a administração de sangue e derivados sanguíneos;

Está ciente que, além deste Regulamento Particular, sua participação está sujeita às normas impostas pela Confederação Brasileira de Ciclismo (CBC) e Federação de Ciclismo do Estado do Rio de Janeiro (Fecierj);

Na ausência de item específico para um determinado assunto neste regulamento particular, a organização considera como referências para decisões técnicas ou desportivas os regulamentos da FECIERJ, CBC e da UCI, nessa ordem de hierarquia.

A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do EVENTO, incluir ou alterar este regulamento, total ou parcialmente.

A ORGANIZAÇÃO em conformidade com o regulamento CBC, dá-se ao direito de advertir, suspender ou proibir a participação e inscrição de atletas, conforme a gravidade de seus atos pré, em ou pós prova, assim como estender tais regras à staffs, DD (diretores esportivos), comissários, apoiadores, voluntários e assim como for necessário.



2- O Evento

Realização: Associação Ciclista de Casimiro de Abreu.

Responsável: Arlei de Freitas Contildes – (22) 99973-7775; Solon Araujo Paula Porto – (22) 98802-4812; Washington Berbert Severonico (22) 99806-9965.

Supervisão e Chancela: FECIERJ.

Ranking: Estadual Classe 1.

Apoio: Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu, PJota Center, ACINCA.

Tipo de Prova: Maratona XCM.

Dia: 04 de maio de 2025.

Evento: 8º Desafio do Poeta

Local do Evento: Praça Feliciano Sodré – Centro – Casimiro de Abreu/RJ – CEP: 28.860-000.

2.1 – Programação

Domingo dia 04/05/2025

06h00 – Abertura do Evento

06h30 – Abertura da Secretaria – Distribuição de Numerais

07h00 – Abertura do Café da Manhã

08h00 – Fechamento do Café da Manhã

09h00 – Largada de todas as categorias.

15h00 - Premiação

2.2 - Categorias Oficiais Federados

- Percurso Pró

Masculino (idade até a data da prova)

Elite Masculino

Sub 23: 19 a 22 anos

Sub-30: 23 a 29 anos

Junior: 17 a 18 anos

Master A1 - 30 a 34 anos

Master A2 - 35 a 39 anos

Master B1 - 40 a 44 anos

Master B2 - 45 a 49 anos

Master C1 - 50 a 54 anos



Master C2 - 55 a 59 anos

Dupla Masculina – sem limite de idade

- Percurso Reduzido

Masculino (idade até a data da prova)

Infanto-Juvenil – 12 a 14 anos

Juvenil – 15 a 16 anos

Master D1 - 60 a 64 anos

Master D2 - 65 a 69 anos

Master E – 70 anos ou +

Feminino (idade até a data da prova)

Elite Feminino

Sub 23: 19 a 22 anos

Master: 30 a 39 anos

Master: 40 a 49 anos

Master: 50 a 59 anos

Master D – 60 ou +

Infanto-Juvenil – 12 a 14 anos

Juvenil – 15 a 16 anos

Junior – 17 a 18 anos

Dupla Feminina – sem limite de idade

Dupla Mista – sem limite de idade

2.3 - Categorias Open e E-Bike

- Percurso Reduzido

Masculino (idade até a data da prova)

OPEN MASCULINO ATÉ 39 ANOS

OPEN MASCULINO A PARTIR DOS 40 ANOS

Feminino (idade até a data da prova)

OPEN Feminino sem limite de idade

E-Bike Masculino

E-Bike Feminino

2.4 – Premiação

O prêmio será dividido entre os 10 (dez) primeiros atletas federados da classificação geral masculino do **Percurso Pró**, e as 10 (dez) primeiras atletas federadas da classificação geral feminino do **Percurso Reduzido**, em moeda nacional, na conta bancária indicada pelo atleta, na seguinte proporção:

Classificação Geral	Masculino	Feminino
1º	R\$ 450,00	R\$ 450,00
2º	R\$ 400,00	R\$ 400,00
3º	R\$ 350,00	R\$ 350,00
4º	R\$ 300,00	R\$ 300,00
5º	R\$ 250,00	R\$ 250,00
6º	R\$ 190,00	R\$ 190,00
7º	R\$ 180,00	R\$ 180,00
8º	R\$ 150,00	R\$ 150,00
9º	R\$ 130,00	R\$ 130,00
10º	R\$ 100,00	R\$ 100,00
SUBTOTAL	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
TOTAL R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)		

Troféus até a quinta colocação em todas as categorias.

A entrega dos troféus das categorias ocorrerá a partir das 15h00, e será obrigatório o uso de camisa, bermuda e tênis.

O crédito das premiações ocorrerão em até 15 dias corridos.

2.5 – Inscrições

As inscrições ocorrerão pelo site: www.fecierj.org.br, nos lotes e valores abaixo:

Lote	Valor	Período
01	R\$ 120,00	10/03/2025 a 20/04/2025
02	R\$ 150,00	21/04/2025 a 27/04/2025
03	R\$ 180,00	28/04/2025 a 02/05/2025

Valor de inscrição para atletas a partir dos 60 anos (Master D) com 50% na inscrição obedecendo os períodos dos Lotes.

Valor único de inscrição para ciclistas não competidores no percurso Turismo é de R\$ 80,00 (oitenta reais).

A inscrição para a categoria Dupla o valor é individualizado por atleta.



Não haverá inscrições após a data de encerramento **02/05/2025**, salvo com a aprovação do organizador.

Não haverá devolução de valor de inscrição em caso de não comparecimento ou desistência do atleta ao evento.

Envio do comprovante de pagamento da inscrição para o WhatsApp (22) 99888-8653 – Marcus Guerra

Chave PIX: 26.408.470/0001-82 (CNPJ)

Banco do Brasil S/A – 001
Ag. 1757-4 – Casimiro de Abreu/RJ
c/c nº 28.774-1
Favorecido: Associação Ciclista de Casimiro de Abreu

3- Normas

É OBRIGATÓRIA a apresentação da carteira atualizada de filiado ou documento oficial equivalente obtido junto à CBC/Federação Estadual de origem para participação nas categorias oficiais UCI/CBC/FECIERJ, juntamente com documento de identificação civil ou militar com foto, no momento da retirada do kit atleta, sob pena de não participação na prova.

O atleta deverá largar com a camisa de sua Equipe-Clube-Patrocinador. Ela não pode ser sem mangas. Exemplo: camisa cavada. Em caso de uso de capa de chuva, ela deve ser transparente.

O atleta somente poderá se colocar na largada para competição, portando sua placa de identificação e capacete.

4- Equipamentos e Abastecimentos

O atleta poderá prosseguir pelo percurso a pé, desde que sua bicicleta esteja presente (carregada, arrastada ou empurrada) pelo próprio atleta. Um atleta separado de sua bicicleta estará proibido de prosseguir pelo percurso da prova.

Todo equipamento que o atleta utilizar na prova poderá ser checado pela organização momentos antes da largada, e ter seu uso vetado caso seja considerado impróprio ou de risco para a participação no evento.

Só será permitido apoio ou abastecimento do atleta no FEED ZONE pela pessoa autorizada pela organização. O descumprimento gera desclassificação.



O dirigente não deve correr durante toda a zona de abastecimento ao lado do atleta para dar abastecimento. O alimento deve ser passado de mão em mão.

5- Deveres do Atleta

Verificar possíveis modificações deste regulamento, notícias e informações para sua participação no evento.

Ter um seguro de vida compatível com as necessidades de seus dependentes e beneficiários.

Ter seguro total de todo o seu equipamento (bicicleta, capacete, acessórios...). Cada atleta é responsável pelo zelo e pela guarda de todo o seu equipamento/material de prova e objetos pessoais.

Ter um bom convênio médico (para assistência/cobertura financeira em caso de acidente).

As equipes de saúde que apoiam o evento prestarão somente os primeiros socorros e encaminhamento do acidentado para um hospital mais próximo. A partir daí termina a sua responsabilidade. Todas as despesas hospitalares correrão por conta do acidentado.

Manter os números claramente visíveis durante toda a competição, pois serão anotados para controle.

6- Penalizações com Desclassificação

Rebocar ou ser rebocado por outra bicicleta utilizando quaisquer artifícios.

Fazer qualquer alteração (recortar ou furar), supressão ou inscrição nos numerais oficiais de prova.

Pedalar sem capacete durante a prova.

Manobras desleais contra outro biker.

Informações erradas ou falsas na ficha de inscrição.

Atalhar caminho (não passar pelo trajeto demarcado) ou pegar carona.

Largar em pelotão à frente daquele reservado para a sua categoria.

Tumultuar o trabalho da Organização (desde a inscrição até a premiação).

Desrespeitar e não acatar ordens dos árbitros e fiscais de prova.



7- Resultados

Os resultados estarão disponíveis no site www.fecierj.org.br, na página de Resultados, até no máximo de um dia após o evento.

8- Recursos

Só serão aceitos recursos escritos, entregues na Secretaria Oficial, durante o transcorrer da prova ou até 10 minutos após o fim da bateria do interessado.

Só serão julgados os recursos individuais por escrito em duas vias. Os recursos serão julgados pelo Colégio de Comissários do Evento.

Após o tempo de Recurso o Resultado será homologado e a premiação será entregue.

9- Cancelamento da Prova

Em caso de cancelamento da prova por motivos de força maior (morte, acidente, condições meteorológicas etc.), os organizadores e patrocinadores estarão isentos de qualquer tipo de indenização.

A data do evento será transferida para outro dia de acordo com a disponibilidade do Calendário da FECIERJ, CBC, Organizadores e Patrocinadores.

10-Direito de Imagem

O atleta registrado em vídeo e fotografia pela Organização e seus parceiros oficiais. Os participantes que tiverem alguma restrição quanto ao uso de sua imagem, deverão notificá-la por escrito à Organização no ato de sua inscrição no evento. Caso contrário estarão, automaticamente, autorizando a sua utilização de forma inteiramente gratuita, a título universal, em caráter total, definitivo, irrevogável e irretroatável, sem limitação de tempo ou de número de vezes, podendo ocorrer no Brasil e/ou no exterior, sem que seja devida ao autorizador qualquer remuneração.

11-Percursos

11.1 - Percurso Pró

O percurso terá uma metragem de 63,4 km, com ganho de elevação acumulada de 2.225 m, tempo previsto 3h45min.

Link do Strava: <https://strava.app.link/3owz1ZyHpRb>

11.2 – Percurso Reduzido

O percurso terá uma metragem de 36,0 km, com ganho de elevação acumulada de 1.061 m, tempo previsto de 2h05min.

Link do Strava: <https://strava.app.link/DbDRwdAqaRb>



11.2 – Percurso Turismo

Este percurso é destinado aos ciclistas não competidores, não terá categorias, premiações ou ranking. Destinado para passeio, este percurso terá uma metragem de 39,0 km, com ganho de elevação acumulada de 183 m, tempo previsto de 2h30min.

Link do Strava: <https://www.strava.com/routes/3238625104665206182>

12-Declaração

No ato da inscrição, o atleta declara que leu, está ciente e aceitará todos os termos do Regulamento e Regimento Esportivo da FECIERJ 2025 e assume total responsabilidade por sua participação no evento.